

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**1ª (PRIMEIRA) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2022.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Na data de 07 (sete) de abril de 2022, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitzadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625” e “CVM”, respectivamente), realizada de forma exclusivamente digital, através de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRA (conforme abaixo definido), por meio da plataforma digital Microsoft Teams.

**2. MESA:** Presidida pelo Sr. Nilson Raposo Leite, e, para secretariá-lo o Sr. Guilherme Duarte Haselof.

**3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação, foi publicado nas edições do Jornal O Dia, nos dias 18, 22 e 25 de março de 2022, em atenção aos art. 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 12.2.3. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Companhia Província de Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Leonardo Zago Dquech*”, celebrado em 27 de setembro de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**4. PRESENÇA:** Representantes **(i)** dos Titulares dos CRA representando 64,66% (sessenta e quatro por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Emissora;

**5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo de deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2021, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;

(ii) decretar ou não o vencimento antecipado da *Cédula de Produtor Rural com Liquidação Financeira*, emitida pelo Devedor em 27 de setembro de 2021, conforme aditada (“CPR-F”) e, conseqüentemente, dos CRA, em razão da não apresentação dos Contratos Mercantins e, conseqüente, a não celebração das Notas de Cessão Fiduciária, cumprimento do Índice de Cobertura de Cessão Fiduciária, e das demais obrigações não pecuniárias relacionadas a formalização da cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, caracterizando a ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado nos termos previstos na cláusula 7.2., inciso “xxiii” da CPR-F;

(iii) caso seja deliberado o não vencimento antecipado da CPR-F, nos termos do item (ii) acima, autorizar que o Devedor deposite na Conta do Patrimônio Separado, até o dia 29 de abril de 2022, o valor de, no mínimo, 100% (cento por cento) do valor da próxima PMT (“*Cash Collateral*”), devendo o *Cash Collateral* permanecer depositado na Conta do Patrimônio Separado até a data de pagamento da próxima PMT;

(iv) autorizar ou não a faculdade ao Devedor de não formalizar a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, mediante a constituição do *Cash Collateral*, com antecedência de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento das próximas PMT, sem que isso acarrete qualquer penalidade prevista nos Documentos da Operação; e

(v) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados.

**6. INSTALAÇÃO:** A Presidente constatou a ausência do quórum necessário para a instalação da assembleia em primeira convocação, eis que necessária a presença de 2/3 dos Titulares dos CRA em circulação, conforme cláusula 12.2.3. do Termo de Securitização.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude da ausência de quórum para instalação, será publicado pela Emissora edital para segunda convocação.

7.1. A presente ata é lavrada nos termos da ICVM 625, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota.

7.2. A presente assembleia foi realizada de forma eletrônica, através de videoconferência.

7.3. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

7.4. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

9. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes. Presidente: Nilson Raposo Leite; Secretário: Guilherme Duarte Haselof. Assinatura dos Titulares de CRA presentes: conforme Anexo I à presente assembleia; Emissora: Companhia Província de Securitização; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;

São Paulo, 07 de abril de 2022.

**Mesa:**

---

**Nilson Raposo Leite**  
*Presidente*

---

**Guilherme Duarte Haselof**  
*Secretário*

*[As assinaturas seguem na próxima página.]*

*[Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.]*



*[Página de assinaturas da 1ª (Primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 07 de abril de 2022.]*

---

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Emissora*

Nome: Monica Miuki Fujii

Cargo: Diretora

CPF/ME: 075.457.968-96

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Agente Fiduciário*

Nome: Nilson Raposo Leite

Cargo: Procurador

CPF/ME: 011.155.984-73



*[Anexo I da 1ª (Primeira) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 07 de abril de 2022.]*

**LISTA DE PRESENÇA**

**\*\*CONFIDENCIAL\*\***